

não se trata de
nça da justiça
im, unicamente.
escriptura pu-
se partilharam
o casal. E' cer-
ha é uma con-
ntença do oi-
, o que se pre-
xecução da sen-
dizer de 'Mar-
ecimento do es-
cidade das pes-
por uma senten-
não precisa de
sto, que a sen-
aspecto, não é
execução; ella
enas como um
para determi-
lade ou estabe-
Ora, o que os
erem é registar
publica do var

CONDE GUILLAUME DE SA-
LIRAN PANTERES — Falleceu
ante-hontem, em Neuilly sur
Seine, França, o sr. conde Guil-
laume de Saliran Panterês, ca-
sado com a sra. d. Anna Pe-
reira Pinto, condessa de Saliran
Panterês, filha do fallecido dr.
Antonio Pereira Pinto e da sra.
d. Anna Brandina Prado Perel-
ra Pinto, condessa Pereira Pin-
to, residente em Pariz.

O extinto, que deixa duas fi-
lhas, as senhoritas Anna Maria
e Dauphine, era cunhado das
sras. condessa de Montlaur e d.
Margarida Pereira Pinto Calo-
geras, casada com o sr. Michel
Calogeras.

Comp 2.2.3.261